



Seguro escolar

A cobertura do seguro escolar é contratada pelo estabelecimento junto à empresa "**PORTO SEGURO Vida e Previdência**". O aluno está coberto dentro e fora do estabelecimento, durante as férias, atividades escolares e extracurriculares. O serviço é prestado 24 horas por dia durante todo o ano.

Procedimento em caso de acidente:

- **Comunicar imediatamente o sinistro ao Centro de Assistência 24 horas**, sob pena de prejudicar o tratamento do "sinistro" por parte da seguradora e/ou dos serviços de assistência.

- **Seguir as orientações da Central de Atendimento**, que orientará o cliente sobre os procedimentos a seguir e, em especial, indicará, se a situação o exigir, **o hospital de referência mais próximo do acidente para onde levar o aluno acidentado (*)**. Durante esta chamada, o segurado ou seu representante deve comunicar:

- o nome do aluno e o nome do estabelecimento
- a localização e o número de telefone onde se encontra
- o problema e o tipo de informação ou ajuda necessária

(*) Caso o hospital indicado pela Central seja adequado para a família, os custos hospitalares serão pagos diretamente pela assistência (dentro do limite de R\$ 50.000), sem a necessidade de a família adiantar os custos. Se não for o caso, a família pode decidir levar seu filho para um hospital de sua preferência, caso em que terá que adiantar os custos (ou usar seu plano de saúde) e solicitar o reembolso do seguro escolar dos custos cujo plano não cobre.

**Central de Atendimento 24 horas: 0800 770 50 42 (no Brasil) ou
(55 11) 3366-3377 (do exterior)**

- **Caso seja impossível ou difícil entrar em contato imediatamente** com a Central de Atendimento, entre em contato com a escola para receber as orientações necessárias:

Lycée Pasteur – Sr. Philippe MORAES GUERRA Departamento de RH +55 11 59047816 / rh@lfpasteur.com.br

Em todos os casos, será imperativo contatar o Centro de Assistência 24h, mesmo que depois, e explicar as circunstâncias que impediram o contato imediato.





Perguntas frequentes

1. Quem paga o seguro?

O seguro é pago pelo estabelecimento (seu custo faz parte portanto do orçamento global do Liceu).

2. Qual é sua validade?

A validade é de um ano, mas a renovação é automática no aniversário do contrato, salvo mudança de seguradora, o que não tem incidência na cobertura dos alunos.

3. Ele só se aplica aos horários de aulas?

O seguro cobre os alunos 24h por dia, independentemente do local onde se encontram. Ele é utilizável no mundo todo, e válido durante as férias na França ou em outro país, por exemplo.

4. O que está coberto?

Trata-se de um seguro exclusivamente de acidentes corporais (doença e morte natural não estão cobertos), que oferece 3 garantias: morte, invalidez e despesas médico-hospitalares ou odontológicas(*). O valor de cada garantia é de R\$ 50.000.
(* se uma criança quebra os dentes ao jogar futebol, por exemplo, a cobertura funciona. Porém, tratamento odontológico não consecutivo a um acidente não está coberto.

5. Por que é necessário contatar imediatamente a Central de Assistência 24h (0800 770 5042) em caso de acidente?

A) Porque a Central de Assistência procederá ao registro do "sinistro", prerrogativa contratual para fins de cobertura do seguro e da assistência.

B) Porque a Central de Assistência poderá avaliar imediatamente a situação e orientar o segurado para o hospital mais próximo.

C) Porque é uma condição imperativa para a prestação dos serviços de assistência (transporte, professor particular, etc.) eventualmente solicitados a posteriori pela família.



Alguns exemplos:

→ Um aluno quebra uma perna no liceu ou durante as férias: Trata-se de fato de um acidente pessoal (dano corporal acidental) e, portanto, coberto pelo seguro. A garantia acionada será a de despesas médico-hospitalares. O seguro reembolsará os gastos médicos consecutivos ao acidente, até o limite da garantia, ou seja R\$ 50.000.

→ Um aluno quebra os óculos de um colega: Se a consequência é apenas a perda dos óculos, não se trata de um acidente pessoal (dano corporal), assim não está coberto pelo seguro em questão. Se o aluno vítima se machucou na mesma ocasião, então há dano corporal acidental e os gastos médicos consecutivos estão cobertos pelo seguro.

→ Um aluno quebra um computador do liceu: Aqui também, não entra no âmbito da cobertura escolar de Acidentes Pessoais dado que não há dano corporal.